



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU**  
**Estado de Pernambuco**  
Casa José Canízio Gonçalves de Lima  
CNPJ: 08.985.418/0001-07



**1º TERMO ADITIVO**

**EMENTA: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE A ALTERAÇÃO DE VALORES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU E A EMPRESA BETA INFORMÁTICA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU**, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 08.985.418/0001-07, representada por seu titular, o Sr. **ANTÔNIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5.277.805 – SDS, CPF nº 009.771.324-47, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominada, **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ no. 24.448.730/0001-18, localizada à Rua Visconde de Inhaúma, 410, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor **RUBENS FERREIRA DE LIMA**, brasileiro; solteiro, Técnico em Informática, RG: 4.194.171 – SSP/PE, CPF: 754.800.774-49, residente e domiciliado na rua Severino de Lima Sá, 69, Bairro Agamenon Magalhães, Caruaru – PE, doravante denominada **CONTRATADA**, que resolvem, bilateralmente, celebrar o presente termo aditivo, referente ao contrato administrativo decorrente do Processo Licitatório n. 03/2017, Pregão Presencial n. 02/2017 de prestação de serviço anteriormente avençados, a fim de altera-lo e prorrogá-lo nos termos legais:

**FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO**, na autorização legal de prorrogação contratual, visto que se cumprem todas as condições exigidas por lei, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como, na negociação realizada entre as partes a vista de suprimir as atividades descritas no item “visitas” do Termo de referência, por autorização do art. 65, inciso I, alínea b, c/c art. 64 §2º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente **TERMO ADITIVO**, alterar as cláusulas do objeto, de prazo, preços e condições de pagamento do contrato original, dando-lhe a redação a seguir:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em RH e Departamento de Pessoal, com cessão de uso de software para elaboração de folha de pagamento, conforme Termo de Referência (Anexo IV) do Edital, exceto ao item “visitas” que fica suprimido a partir do 1º Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O prazo para prestação do serviço inicia-se em 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU**  
**Estado de Pernambuco**  
Casa José Canízio Gonçalves de Lima  
CNPJ: 08.985.418/0001-07



**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Diante da supressão de serviços estabelecida na clausula primeira do presente aditivo a contratante passa a pagar a contratada pela execução dos serviços o valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos Reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) Mensais.

Parágrafo único: Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal e de Recibo de Quitação durante o mês de execução do serviço.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

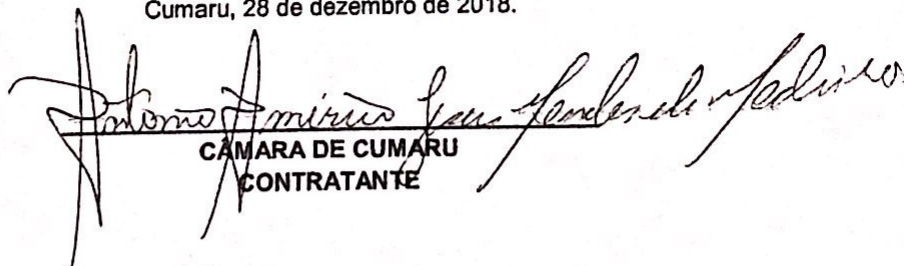
O presente Contrato será pago através de recursos oriundos da dotação orçamentária específica do orçamento de 2019:

01.031. 0101- Gestão Administrativa da Câmara Municipal  
01.031.0101.2002.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara.  
Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo:

Cumaru, 28 de dezembro de 2018.

  
CÂMARA DE CUMARU  
CONTRATANTE

BETA INFORMÁTICA LTDA EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Marciana Cláudia B. Soares  
CPF: 060.608.564-19  
RG: 6369920 SSP-PE

Nome: Sabrina Brigel da Louisa  
CPF: 77147910478  
RG: 4.129.157

Av. Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Cumaru-PE - CEP 55655-000  
Fone: (81) 3644.1225 / Fax: (81) 3644.1100